



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 74ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 4 DE OUTUBRO DE 2019, SEXTA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando José Piazenski. Às nove horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 73ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 2 de setembro de 2019, cujo teor foi aprovado. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente registrou que, desde o dia 1º do mês em curso, o Dr. Vitor Hugo Caldeira Teodoro vem atuando como titular da Procuradoria Regional Eleitoral, e, nas suas ausências, comparecerá, em substituição, o Dr. Fernando José Piazenski.

JULGAMENTOS

- Feito:** PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600038-63.2019.6.01.0000 – CLASSE 25
- Procedência:** Rio Branco-AC
- Relator:** Juiz **Herley da Luz Brasil**
- Requerente:** SARA GALVÃO DIAS, candidata ao cargo de Deputado Estadual
- Advogado:** Silvio de Souza Carlos (OAB/AC n. 5.059)
- Assunto:** Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
- Decisão:** **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**
-
- Feito:** PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600801-98.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
- Procedência:** Rio Branco-AC
- Relator:** Juiz **Herley da Luz Brasil**
- Requerente:** FRANCISCO DE PAULA DA SILVA, candidato ao cargo de Deputado Estadual
- Advogado:** Vandré da Costa Prado (OAB/AC n. 3.880)
- Assunto:** Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
- Decisão:** **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 74ª Sessão Jurisdicional, em 4 de outubro de 2019.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600803-68.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Herley da Luz Brasil

Requerente: ANTÔNIO DE OLIVEIRA BARBOSA, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Vandré da Costa Prado (OAB/AC n. 3.880)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600822-74.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Herley da Luz Brasil

Requerente: NELSON DE FREITAS CORREIA, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Silvio de Souza Carlos (OAB/AC n. 5.059)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600890-24.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Herley da Luz Brasil

Requerente: FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Pedro Diego Costa de Amorim (OAB/AC n. 4.141)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600920-59.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 74ª Sessão Jurisdicional, em 4 de outubro de 2019.

Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**
Requerente: **PAULO LUIZ PEDRAZZA**, candidato ao cargo de Senador
Advogado: Jorge Luiz Andrade da Rocha (OAB/AC n. 3.909)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Senador – Eleições 2018.
Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600956-04.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**
Requerente: **CARLOS COSTA VALE**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Lorena Leal de Araújo Torres (OAB/AC n. 3.317)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600992-46.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**
Requerente: **ROSINEI CIRIACO DE QUEIROZ RAMOS**, candidata ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Pedro Diego Costa de Amorim (OAB/AC n. 4.141)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601004-60.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**
Requerente: **DIRETÓRIO ESTADUAL DA REDE SUSTENTABILIDADE NO ESTADO DO ACRE**
Advogado: Thais de Oliveira Figueiredo (OAB/AC n. 5.007)
Requerente: **JULIO CESAR FREITAS DE SOUSA**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 74ª Sessão Jurisdicional, em 4 de outubro de 2019.

Assunto: Prestação de contas – Partido político – Órgão de direção estadual – Diretório estadual da Rede Sustentabilidade no Estado do Acre – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601057-41.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**

Requerente: **CARLOS LEANDRO DA COSTA SOUSA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Pedro Diego Costa de Amorim (OAB/AC n. 4.141)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601061-78.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**

Requerente: **JOSÉ MARIA DE FREITAS MOREIRA**, candidato ao cargo de Deputado Federal

Advogado: Pedro Diego Costa de Amorim (OAB/AC n. 4.141)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601115-44.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**

Requerente: **ZILDA TOMÁS DA COSTA**, candidata ao cargo de Deputado Estadual

Advogados: Ribamar de Sousa Feitoza Júnior (OAB/AC n. 4.119) e Outro

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 74ª Sessão Jurisdicional, em 4 de outubro de 2019.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601202-97.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**

Requerente: **JOSÉ VIEIRA TORRES**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogados: Ângela Maria Ferreira (OAB/AC n. 1.941) e Outra

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601214-14.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**

Requerente: **MARIVALDO VALENTE DE FIGUEIREDO**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogados: Ângela Maria Ferreira (OAB/AC n. 1.941) e Outra

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601284-31.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**

Requerente: **FRANCISCO CRISTIANO SOUZA BORGES**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Tânia Maria Silvestre (OAB/AC n. 4.052)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 74ª Sessão Jurisdicional, em 4 de outubro de 2019.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601390-90.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**

Requerente: **JAIRO DE OLIVEIRA PEREIRA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Jorge Luiz Andrade da Rocha (OAB/AC n. 3.909)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Encerrados os julgamentos, a Senhora Presidente falou aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral sobre sua viagem à cidade de Brasília-DF para participar de reunião com a Senhora Ministra Rosa Weber, Presidente do TSE, juntamente com o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Elcio Mendes, e com o Senhor Diretor-Geral, Jônathas Santos Almeida de Carvalho. Segundo a Senhora Presidente, o encontro foi proveitoso, tendo em vista que a Senhora Ministra atendeu às reivindicações da Presidência, no sentido de alocar verbas para concluir a obra do estacionamento da nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral, prometendo, viabilizar, ainda neste ano, a conclusão da referida obra. Continuando, a Senhora Presidente informou que, em face de um princípio de incêndio que ocorreu na atual sede deste Tribunal, a Empresa de Energia Elétrica Energisa precisa fazer alguns serviços de recuperação no local, e esse custo é muito alto – em torno de cem mil reais. Para viabilizar tais serviços, a Senhora Presidente também pleiteou recursos perante a Presidência do TSE, no que foi prontamente atendida. Dando sequência, a Senhora Presidente ressaltou que a Ministra Rosa Weber já havia sido convidada pela ex-Presidente desta Corte, Desembargadora Regina Ferrari, para uma visita ao Acre, especialmente a esta Corte, para receber a Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Estado do Acre, o que não foi possível naquela época. De acordo com a Senhora Presidente, a Senhora Ministra externou a ela o sonho de conhecer uma aldeia indígena do Acre, para ter um contato mais próximo com os índios. Diante disso, a Desembargadora Denise Bonfim reforçou o convite para que ela venha ao Estado, comprometendo-se a viabilizar sua visita a uma aldeia. Com relação ao encontro com o Ministro Luiz Fux, do STF, para tratar da alteração dos horários de funcionamento dos Tribunais, a Senhora Presidente informou que os Tribunais Regionais Eleitorais ficaram excluídos de uma ação ajuizada pela Associação dos Magistrados. Segundo a Desembargadora Denise, o Ministro Luiz Fux disse que os Tribunais têm autonomia para decidirem quanto aos seus horários, mas ele gostaria que iniciassem seus expedientes pela manhã e funcionassem também à tarde. Debatido o assunto, a maioria dos Tribunais de Justiça optará por funcionar das 7h30 às 14h30min. Com isso, segundo a Senhora Presidente, os Tribunais terão um ganho, levando em consideração as peculiaridades de cada região e questões orçamentárias. Em face disso, os Tribunais se comprometeram a enviar, no prazo de 30 dias, a confirmação de seus horários de funcionamento. Antes de finalizar, a Senhora Presidente fez breve comentário sobre a eleição para a escolha de



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 74ª Sessão Jurisdicional, em 4 de outubro de 2019.

Conselheiros Tutelares do Acre, que se realizará no dia 6 do mês em curso e terá o suporte deste Tribunal. Sobre o assunto, a Senhora Presidente manifestou preocupação com a possibilidade de ocorrerem práticas como boca de urna e transporte irregular de eleitores, mas enfatizou que o TRE não tem ingerência sobre esse pleito, cabendo-lhe apenas auxiliar a sua realização, no que lhe é possível. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada no dia 8 de outubro de 2019, às 9 horas. A seguir, encerrou-se a sessão, às nove horas e trinta e cinco minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora Denise Castelo Bonfim
Presidente

Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro
Procurador Regional Eleitoral